

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS/PB**  
EXECUTIVO

Semanário de 10 a 14 de março de 2025

DATA: 13/03/2025

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 83986509715

E-mail: [gabinetepedroregis@gmail.com](mailto:gabinetepedroregis@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO, 378, CENTRO, PEDRO RÉGIS -PB, 58.273-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedro Régis



CPF: \*\*\*385264\*\*  
IP com n°: 192.168.137.1  
[www.pedroregis.pb.gov.br/diariooficial.php?id=188](http://www.pedroregis.pb.gov.br/diariooficial.php?id=188)

## SUMÁRIO

### EDITAL

- ✎ HOMOLOGAÇÃO: 01/2025 - EDILATL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ALFABETIZADORES PARA A PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA POR TEMPO DETERMINADO 12 (DOZE MESES) NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
- ✎ SELEÇÃO: 01/2025 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS

### DECRETO

- ✎ CONVOCATÓRIA: 02/2025 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE PEDRO RÉGIS/PB.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL - HOMOLOGAÇÃO: 01/2025

## EDITAL Nº 001/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, S 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da homologação das inscrições no processo seletivo para escolha de alfabetizadores para a prestação de atividade voluntária por tempo determinado 12 (doze meses) no PBA

## ÁREA RURAL

## • EMEIF IDALINA ROSA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ANÁLISE DA INSCRIÇÃO
KALLYNE CARDOSO DA SILVA	DEFERIDA
MARCILENE CORDEIRO DOS SANTOS	DEFERIDA
MARIA DA GUIA DOS SANTOS	DEFERIDA
VALDENIZE DE LIMA PIRES	DEFERIDA
VENILSON LOURENÇO DA SILVA	DEFERIDA

## • EMEIF OZÉIAS ARANHA DE VASCONCELOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ANÁLISE DA INSCRIÇÃO
ANA CRISTINA PONTES FERNANDES	DEFERIDA
CLARISSE CAXIAS DA SILVA	DEFERIDA
LIDINEY DAVID ALVES LOPES	DEFERIDA
ROSIMERE MARIA DA SILVA	DEFERIDA

## ÁREA URBANA

## • EMEF DAURA RIBEIRO DA SILVA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	ANÁLISE DA INSCRIÇÃO
ALCINÉLIA DA SILVA ALVES	DEFERIDA
EDJA LAYS SILVA DE OLIVEIRA DINIZ	INDEFERIDA
GISLANE DA SILVA ALVES DE LIMA	DEFERIDA
ISRAEL AGUIAR DE MORAIS	DEFERIDA
LUCIVANE ANSELMO	DEFERIDA
LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDA
MARIA LARISSA DO NASICMENTO OLIVEIRA	DEFERIDA
MAYARA DIAS XAVIER	DEFERIDA
RAIELMA DA SILVA ALVES	DEFERIDA
SAULO CLEMENETE COSTA	DEFERIDA
VITÓRIA LOURDES BARBOSA DE FARIAS CARTAVO	DEFERIDA
YAKEY SANTOS DA SILVA	DEFERIDA



Pedro Régis/PB, 10 de março de 2025.

**MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeita do Município de Pedro Régis - PB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL - SELEÇÃO: 01/2025****EDITAL Nº 001/2025 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS TÍTULOS E CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, S 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos, torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado da análise dos títulos e convocação para as entrevistas** no processo seletivo para escolha de alfabetizadores para a prestação de atividade voluntária por tempo determinado 12 (doze meses) no PBA

**ÁREA RURAL****• EMEIF IDALINA ROSA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
MARCILENE CORDEIRO DOS SANTOS	8,3	Candidato(a) convocado(a) para entrevista
MARIA DA GUIA DOS SANTOS	8,25	Candidato(a) convocado(a) para entrevista
VENILSON LOURENÇO DA SILVA	4,75	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
KALLYNE CARDOSO DA SILVA	3,8	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
VALDENIZE DE LIMA PIRES	1,3	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital

**• EMEIF OZÉIAS ARANHA DE VASCONCELOS**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
-------------------------	------	-----------



LIDINEY DAVID ALVES LOPES	7,5	Candidato(a) convocado(a) para entrevista
ANA CRISTINA PONTES FERNANDES	4,5	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
CLARISSE CAXIAS DA SILVA	1,8	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
ROSIMERE MARIA DA SILVA	1,55	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital

### ÁREA URBANA

- EMEF DAURA RIBEIRO DA SILVA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	9,0	Candidato(a) convocado(a) para entrevista
GISLANE DA SILVA ALVES DE LIMA	7,0	Candidato(a) convocado(a) para entrevista
SAULO CLEMENTE COSTA	6,5	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
LUCIVANE ANSELMO	4,0	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
ALCINÉLIA DA SILVA ALVES	3,5	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
Yakey Santos da Silva	2,8	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
MARIA LARISSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2,3	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
ISRAEL AGUIAR DE MORAIS	1,3	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
RAIELMA DA SILVA ALVES	1,3	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
MAYARA DIAS XAVIER	0,7	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital
VITÓRIA LOURDES BARBOSA DE FARIAS CARTAVO	0,7	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 8.2 do Edital



EDJA LAYS SILVA DE OLIVEIRA DINIZ	0,0	Candidato(a) eliminado(a) de acordo com o item 7.3 c.1 do Edital
-----------------------------------	-----	------------------------------------------------------------------

O(a) candidato(a) convocado(a) para a entrevista deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Régis, situada à Rua Miguel Luis, 307, Centro, Pedro Régis – PB. CEP: 58.273-000, com 15 minutos de antecedência e obedecer criteriosamente ao seguinte cronograma, para o qual não haverá alteração de dia e/ou data da entrevista:

### CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
GISLANE DA SILVA ALVES DE LIMA	17/03/2025	13H 00MIN
MARCILENE CORDEIRO DOS SANTOS	17/03/2025	14H 00MIN
LIDINEY DAVID ALVES LOPES	18/03/2025	09H 30MIN
MARIA DA GUIA DOS SANTOS	18/03/2025	10H 30MIN
LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	18/03/2025	11H 30MIN

Pedro Régis/PB, 13 de março de 2025.

**MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeita do Município de Pedro Régis - PB

### SECRETARIA DA SAÚDE - DECRETO - CONVOCATÓRIA: 02/2025

**DECRETO Nº 02/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

### CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE PEDRO RÉGIS/PB.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o contido na Resolução nº 002/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Régis.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de PEDRO RÉGIS/PB, a ser realizada em **26 de março de 2025**, no período diurno, na Universidade Federal da Paraíba – **UFPB Campus Mamanguape**, que ser o Tema: “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”, a ser desenvolvidos em três eixos temáticos: I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social. Com coordenação, expositoras e expositores indicadas/os pela Comissão Organizadora”, conforme



estabelecida pelo o Regimento Interno aprovado pela Resolução CMS N° 002/2025.

**Parágrafo único.** A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de PEDRO RÉGIS/PB, tem como objetivo o fortalecimento do Controle Social com ampliação da participação popular nos territórios para efetivação da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos programas e ações dos órgãos setoriais do estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano.

**Art. 2º.** Todas as Etapas 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de PEDRO RÉGIS/PB, serão organizadas pela Secretaria Municipal de Pedro Régis/PB e Conselho Municipal de Saúde de PEDRO RÉGIS/PB, por meio da sua Comissão Organizadora que constituirá instância de deliberação, organização e realização da referida Conferência Municipal por meio de Ofícios e Resoluções.

**Parágrafo Único.** O Regulamento e o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pedro Régis/PB será elaborado com bases nas Resoluções do CNS e Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, e deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Régis/PB.

**Art. 3º.** A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pedro Régis/PB, será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e presidente do Conselho de Saúde do município sede, e sua comissão organizadora.

**Parágrafo único.** A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pedr/PB, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município sede, e na sua ausência pelo coordenador geral da comissão organizadora.

**Art. 4º.** As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pedro Régis/PB, ocorrerá por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Pedro Régis/PB.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pedro Régis, em 11 de março de 2025.

**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB



Rodrigo Silva de Farias - CPF: \*\*\*.385.264-\*\* - Data: 13/03/2025 - IP com n°: 192.168.137.1  
Autenticação em: [www.pedroregis.pb.gov.br/diariooficial.php?id=188](http://www.pedroregis.pb.gov.br/diariooficial.php?id=188)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito

**Marcio Dias**  
Vice-prefeito

**Julio Cesar da Silva Mendonça**  
Assessor - AC

**João Vitor da Silva Mendonça**  
Diretor (a) Administrativo e Financeiro Financeiro -  
DA

**Polyana Farias da Silva**  
Diretor(a) de Departamento - DF

**Fábio Henrique de Oliveira Silva**  
Diretor(a) de Departamento - SIE

**Almir Porto de Lima**  
Diretor(a) de Departamento - DT

**Raquel Souto Maior Barreto Costa**  
Secretário(a) - SCG

**Franciele Luís da Silva**  
Secretário(a) - SJM

**Creuza Ribeiro de Oliveira**  
Secretário(a) - SS

**Jaricleide Martins da Silva**  
Secretário(a) - SA

**Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**  
Secretário(a) - SAS

**Leandro Silva de Oliveira**  
Secretário(a) - SCI

**Arthur Virgilio Felix de Mendonça Ribeiro**  
Secretário(a) - SC

**Erika Maria Galvão Ribeiro**  
Secretário(a) - SEC

**Luciano Alves Vieira**  
Secretário(a) - SJER

